



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 - PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021 - PMBEX

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021 - PMBEX, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, E A EMPRESA ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 22.455.563/0001-07.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 22.455.563/0001-07, sediada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, sala 210, Cx. Postal 070, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-906, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, portador do RG 1.607.346 SSP/GO e CPF nº 510.648.981-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Amigável, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021 - PMBEX, proveniente da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 - PMBEX, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes, bem como baseado na Clausula 18ª (décima oitava) do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO.

O presente Termo de Rescisão Contratual Amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 - PMBEX se justifica com base no parecer Técnico e Rescisório encaminhado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pelas motivações que segue:

- 1) Considerando que, o referido contrato se originou da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 - PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

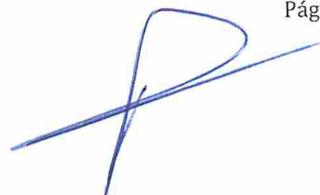
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 - PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021 - PMBEX

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES;

- 2) Considerando que, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021 foi assinado na data de 05/01/2021, firmado entre o Município de Bayeux e a empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 22.455.563/0001-07, segunda colocada no processo, após a rescisão do Contrato Administrativo Nº 00075/2020 com a empresa primeira colocada ECO LATINA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.868.103/0001-21;
- 3) Considerando que, após homologação da referida contratação e da respectiva remissão dos autos à Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, os profissionais técnicos do órgão, em análise jurídica primária e contrária ao posicionamento desta Edilidade municipal, opinaram diversamente à contratação supra, nos seguintes termos: *"A demanda para verificação de resultado de licitação está prejudicada e não será analisada, por condição de contratação de segunda colocada no certame sem observar as mesmas condições da primeira colocada. A segunda colocada foi contratada com a aplicação de preços da sua própria planilha orçamentária ofertada no processo licitatório, ou seja, não foi obedecida as mesmas condições da primeira colocada. Este fato impede a verificação do resultado da licitação"*.
- 4) Em razão de todo o exposto, considerando que o Município não pode ficar prejudicado aguardando mudança de entendimento por órgão de 2ª instância administrativa da Caixa Econômica Federal, e ainda prezando assim pelos princípios basilares da Administração Pública, sobretudo a eficiência, legalidade, impessoalidade, superior interesse público, segurança jurídica e demais princípios aplicáveis à espécie, sirvo-me do presente para deliberar, e na oportunidade requerer a Excelentíssima Sra. Prefeita a rescisão amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021, por haver conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que seja determinada a elaboração e contratação de novo processo licitatório, com a urgência que o caso requer.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021 - PMBEX, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo, a contar da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÔNUS.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 - PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021 - PMBEX

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Bayeux, Estado da Paraíba.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Bayeux-PB, 19 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

ANTUNES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.455.563/0001-07
EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
RG 1.607.346 SSP/GO
CPF: 510.648.981-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Meloisa Helena Cardoso

CPF nº: 121.656.834-93

Identidade nº:

Rosane Pereira da Silva Leite

CPF nº: 102.768.594-24

Identidade nº:

DICA FONTE 214... VIGÊNCIA: até 12/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00039/2021 - 12.04.21 - LAB-VITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS - R\$ 116.392,50.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de materiais médicos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Inês/PB. O Pregoeiro comunica que a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ. n° 21.971.04110001-03, ofereceu impugnação ao referido pregão e o pedido foi considerado parcialmente PROCEDENTE, desta forma o referido Pregão permanece inalterado. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Santa Inês, 08 de Junho de 2021

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ROCHA CRISTALINA, CONFORME NECESSIDADE DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONOMICA (RFB - CEF, RECURSO HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.030 Secretaria Municipal de Finanças - 04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 01801/2021 - 01.03.21 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 20.000,00.

Barra de Santana - PB, 01 de Março de 2021

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONOMICA (RFB - CEF, RECURSO HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.030 Secretaria Municipal de Finanças - 04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 01801/2021 - 01.03.21 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB toma público para conhecimento dos interessados que, com base no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00001/2021 - PMBEX, decorrente do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° 00003/2019 - PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00115/2019 - PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, com fundamento no art. 79, II da Lei n° 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00048/2021 - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa JUAREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ: 14.088.010/0001-35, ganhadora de todos os itens, quais sejam ITEM 01, 02, 03, 04 E 05, pelo valor total estimado de R\$ 304.500,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00048/2021 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa JUAREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ: 14.088.010/0001-35, ganhadora de todos os itens, quais sejam ITEM 01, 02, 03, 04 E 05, pelo valor total estimado de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei n° 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 00033/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2021 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00048/2021 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: JUAREZ BARBOSA PEQUENO CNPJ: 14.088.010/0001-35 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, N° 333, IMACULADA, BAYEUX/PB - CEP: 58.309-290 RESPONSÁVEL: EDILENE PEREIRA DOS SANTOS VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 08 DE JUNHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMIOL) TRANSFERIDO PARA O T.M.L. S.V.O. LOCAL DO VELÓRIO ATE O CEMITÉRIO - PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA. APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMIOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES	100	UNID.	PEROLA	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 095

BAYEUX, 07 DE JUNHO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
Edital nº 001/2021, de 01 de junho de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BAYEUX-PB, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.adfba.pb.gov.br, durante o período das 14h00min de 01 de junho às 23h59min de 12 de julho de 2021.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2021


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, ficam RESCINDIDO os CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 00001/2021 – PMBEX, decorrente do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2019 – PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISOS

CARNEIRO ALMEIDA TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, cadastrada no CNPJ 13.008.025/0006-98, torna público que requereu junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situado na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3C, Bairro Sesi, Bayeux, PB.

PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA, cadastrada no CNPJ 01.002.047/0004-08, torna público que requereu junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Fabricação de colchões, situada na Rodovia BR 101, Km 161, Manguinhos, Bayeux, PB.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, torna público que requereu junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO** para Construção de Residência Unifamiliar em Pavimento Térreo, situada na Rodovia BR 101, S/N, QX1, LT 08, Loteamento Alphaville Paraíba, Bairro Comercial Norte, Bayeux, PB.